

**TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO****2026-51S29**Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-51S29>Realizado em: **22/09/2026 15:17:29** - Horário de Brasília - UTC-3**ORIGEM**

GOVES - SEDES - GPO - GRUPO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**DESTINO**

GOVES - SEDES - SUBGEP - SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PROJETOS

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)**

#43 - 2026-LZ3ZNC - Decreto nº. 6035-R, de 24.04.2025 - Contingenciamento e qualificação de gastos

#44 - 2026-QS8BZ9 - 2026NR00202 - licença de uso AUTOCAD

#45 - 2026-8DR8HB - PORTARIA Nº 006-S, DE 22.01.2026 - Delegação de Competência SUBGEP

#46 - 2026-CC5S7G - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-51S29

**MENSAGEM**

Em atendimento ao despacho constante da peça #42, informamos que a presente despesa correrá à conta da Atividade 22.661.0035.1308 – Implantação e Gestão de Polos Empresariais, no Elemento de Despesa 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ, no valor total de R\$ 14.480,56 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), destinada à futura contratação de 02 (duas) licenças do software Autodesk AutoCAD LT, última versão disponível, na modalidade Commercial SU ELD, mediante assinatura pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

A despesa encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 da SEDES e não configura criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, tampouco caracteriza despesa obrigatória de caráter continuado. Dessa forma, fica dispensada a apresentação da Declaração do Ordenador de Despesas, nos termos do Informativo nº 001/2021 da Gerência de Licitações/SUBAD/SEGER.

Para cobertura da despesa, foi providenciada a emissão da Nota de Reserva nº 2026NR00202, constante da peça #44, no valor supracitado.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para ciência e, se de acordo, para encaminhamento à Subsecretaria de Transformação Digital – STD, vinculada à Secretaria de Estado de Governo – SEG, para análise e manifestação quanto à contratação pretendida, nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 6.035-R, de 24 de abril de 2025, bem como em observância à Norma de Procedimento – SCL nº 026, que estabelece os procedimentos mínimos necessários à instrução dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, excetuadas as contratações de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**KARINE LYRIO DA SILVA**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 F-584  
GPO - SEDES - GOVES  
assinado em 22/09/2026 15:17:29 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/09/2026 15:17:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KARINE LYRIO DA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 F-584 - GPO - SEDES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CC5S7G>